



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO – Nº 1670 – AEROPORTO

Lei nº 277 / 2015, 02 de setembro de 2015.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE CLUBE DE MÃES DO
BAIRRO AEROPORTO DE TRIZIDELA DO
VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.
Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a
presente Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Associação de
Clube de Mães do Bairro Aeroporto, com sede e foro no Município de Trizidela
do Vale-MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do
Maranhão, em 02 de setembro de 2015.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Ofício Nº 03 /16 - GP.

Trizidela do Vale, 21 de janeiro de 2016.

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO FREIRE ARAÚJO VERAS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência, **cópia da Lei nº 277/2015, de 02 de setembro**, para fins de conhecimento, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,


Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
25/01/16
C.M. DO VALE
Rogério